

Comunicado CQV nº 004 /2024

O Centro de Qualidade de Vida, da Coordenadoria de Recursos Humanos, COMUNICA aos órgãos subsetorias de Recursos Humanos, para ciência quanto ao Comunicado DPME nº 002, de 21 de maio de 2024, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, publicado em Diário Oficial em 27/05/2024.

Os pedidos de avaliação de capacidade laborativa por junta médica, inclusive para estudo de readaptação funcional e aposentadoria por incapacidade permanente, direcionados ao Diretor da Unidade, deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio do sistema informatizado do DPME - eSisla, a partir de **04/06/2024**.

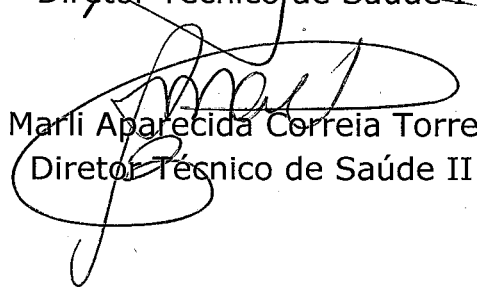
Os procedimentos para a devida solicitação estão delineados no mencionado Comunicado e não serão aceitos pedidos que fujam dos procedimentos lá definidos ou que não sejam realizados através do eSisla.

O Comunicado DPME objeto deste Comunicado estará disponível em anexo para conhecimento e adoção das medidas necessárias.

Centro de Qualidade de Vida, 27 de maio de 2024.



Alessandra Denize de Souza
Diretor Técnico de Saúde I



Marli Aparecida Correia Torres
Diretor Técnico de Saúde II



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de Maio de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 002, de 21/05/2024

O Diretor Técnico de Saúde III - substituto, do Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

A partir do dia 04/06/2024, os pedidos de avaliação de capacidade laborativa por junta médica, inclusive para estudo de readaptação funcional e aposentadoria por incapacidade permanente para o Trabalho, direcionados ao Diretor deverão ser encaminhados por meio do sistema informatizado do DPME observando os seguintes passos:

1) Mediante solicitação do servidor, o órgão de RH deverá fazer a requisição online de agendamento de junta médica, no sistema eSisla, disponível por meio da "Área Restrita" do endereço Acesse o endereço do *website*: <https://esisla.sp.gov.br/eSisla/>;

2) No menu de tarefas localizado no lado esquerdo da tela, o usuário do órgão de RH deverá selecionar a opção "Cap. Laborativa - Solicitação JM" e informar o CPF do servidor que requisitou a perícia médica;

3) Para concluir a solicitação o usuário do setor de RH deverá:

a) **ATUALIZAR** os dados de contato do servidor (telefone e e-mail **do servidor**) e clicar em "CONFIRMAR";

b) Preencher os dados da perícia informando sobre a necessidade de realização de perícia hospitalar ou domiciliar;

c) Preencher o campo "Rol de Atividades desempenhadas pelo servidor" e "Relatório sobre ambiente físico de trabalho"

d) Digitalizar e anexar ao sistema a documentação médica que justifique o pedido do servidor;

e) Digitalizar e anexar ao sistema cópia integral do procedimento apuratório que motivou concessão de licença como acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho, **se houver**;

f) Selecionar "VALIDAR";

g) Selecionar "ENVIAR";

h) O sistema emitirá "Requisição de Agendamento" com número de protocolo confirmando que a solicitação foi registrada com sucesso. A Unidade e o Servidor deverão acompanhar as convocações de perícias através das publicações em Diário Oficial.